



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi, 1010, Ramal 6016/6017, Nova Ribeirânia - CEP 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

Ribpreto7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Marcelo Aparecido Zampieri, Coordenador do Cartório da 7ª. Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1016642-65.2023.8.26.0506 - **CLASSE - ASSUNTO:** Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/04/2023 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 11.318,33

REQUERENTE(S):

CONDOMÍNIO VITTA HEITOR RIGON III, CNPJ 35839235000156, Jose de Alcantara, 765, Jardim Heitor Rigon, CEP 14062-100, Ribeirão Preto - SP

REQUERIDO(S):

RICARDO OLAIR PERERA, Brasileiro, Casado, Motorista, CPF 06963778965, com endereço à Jose de Alcantara, 765, Torre 06 - Bloco A - Apto 04, Jardim Heitor Rigon, CEP 14062-100, Ribeirão Preto - SP

OBJETO DA AÇÃO:

taxas condominiais e demais taxas extras - unidade TORRE 06 - BLOCO A - APTO 04 do Condomínio Vitta Heitor Rigon III.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Convenção das Partes - 24/04/2024 22:05:32 - VISTOS. 1. Diante da manifestação do polo executado (fls. 128), homologo o acordo (fls. 102) para que surta seus jurídicos e legais efeitos e declaro suspenso o prosseguimento deste processo por força do artigo 922, CPC, pelo prazo estabelecido pelas partes para o adimplemento do acordo. 2. Diante do excessivo número de parcelas estabelecidas, aguarde-se em arquivo com anotação no sistema do código 61614 (arquivamento provisório conforme Comunicado CG 641/2015) notícia de eventual inadimplemento, hipótese que possibilita o prosseguimento do feito em forma de execução pelo saldo devedor remanescente. Intime-se.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ribeirão Preto, 06 de setembro de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi, 1010, Ramal 6016/6017, Nova Ribeirânia - CEP

14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

Ribpreto7cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)